

PORTARIA Nº 161/2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro do Rosarinho,

RESOLVE:

I - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Samuel Campelo, no trecho compreendido entre a Rua Quarenta e Oito até a residência de nº 193 (inclusive), no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;

III - Determinar que as disposições deste instrumento entrem em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 22 de agosto de 2002;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 23 de agosto de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

